

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:20CE2CC4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 228 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a Sra. **SARA MARIA PAULA DA ROCHA RODRIGUES**, do cargo em comissão de **DIRETORA ADJUNTO DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO**, pertencente à Autarquia do Meio Ambiente do Município de Irauçuba-AMMAI, em obediência as Leis Municipais de nº 1.363, de 23 de janeiro de 2019 e nº 1.370, de 27 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7F169AA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 006 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **ERICA DE PAULA SOUSA**, matrícula nº 0919695 ocupante do cargo público efetivo de Psicóloga;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos municípios;

CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado a **REMOÇÃO** do(a) servidor(a) público(a) **ERICA DE PAULA SOUSA**, matrícula: 0919695, ocupante do cargo público efetivo de Psicóloga da Secretaria da Educação para a Secretaria da Inclusão e Promoção Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 23 de janeiro de 2023.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária da Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CED52B06

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Extrato do Contrato – Pregão Eletrônico de Nº 2022.12.09.02 – SECRETARIA DA SAÚDE. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos por percentual de desconto nos preços base em prática no Banco de Preços mantido pelo Ministério da Saúde / Governo Federal, criado pela Resolução nº 18 da Comissão de Gestores Tripartite da medicação PPI faltosa e remédios de alto custo, de doação à municípios carentes dos cadastros da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADAS: SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº. 06.053.353/00001-36, com o valor global de **RS 236.650,00 (duzentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais)**, referente aos Itens I, II, III e IV. **Assina pela Contratada:** Adriano Paulo Borges Gomes. **CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde de Irauçuba/CE. **Assina pelo Contratante:** Hérica Oliveira pinheiro. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 302 0006 2.022 – Cuidados Especiais. **FONTE DE RECURSO:** Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000). **ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/3.3.90.30.48. **Data de Assinatura do Contrato:** 01 de fevereiro de 2023.

Irauçuba CE, 01 de fevereiro de 2023.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO,
Secretaria da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:243A30AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL (BILATERAL) DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220570.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL (BILATERAL) DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220570.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL (BILATERAL) DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220570 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA E DE OUTRO A SOCIEDADE EMPRESÁRIA VIDAL ENGENHARIA LTDA ME.

O Município de Jaguarêta, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.442.825/0001-05 e CGF nº 06.920.228-1, com sede na Rua Tristão Gonçalves, Nº 185 – Centro - CEP: 63.480-000, Jaguarêta/CE, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos - Sr. **JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER**, portador do RG nº 91006003757 e inscrito no CPF nº 285.590.453-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Antônio Pinheiro, nº 109 - Centro, Jaguarêta/CE, na qualidade de **CONTRATANTE**, resolve, por meio do presente, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE (BILATERALMENTE) O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220570 firmado com a empresa VIDAL ENGENHARIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 44.353.101/0001-11, com sede na Rua Alexandre Rodrigues Vieira, nº 409, município de Jaguaribe, representada neste ato pela Srta. **BEATRIZ AMORIM VIDAL**, brasileira, solteira, engenheira civil, inscrita no CPF sob o n.º 058.346.753-95, na qualidade de **CONTRATADA**, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Contrato Nº 20220570 e Edital da Tomada de Preços Nº 2022072702-SEIN, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 78, inciso XVII c/c art. 79, II e parágrafo único, da Lei Federal nº